



PORTARIA Nº 136/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, visando aquisição de 01 Veículo tipo caminhão para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e Decreto Municipal nº 171/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, visando aquisição de 01 Veículo tipo caminhão para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 18 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração